



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 052/2022

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Ata de registro de preço para	Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente, de forma estimada, para atender às necessidades do almoxarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde.
Processo Licitatório nº	022/2022
Pregão Presencial nº	009/2022
Validade	12 (doze) meses

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Às 16 horas do dia 07 de abril de 2022, na FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, reuniram-se na sala de licitações, situada à Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, nº S/N, Campus Universitário, RIO VERDE, CEP: 75.901-970, Fone: (64) 3620-2267, Fax: (64) 3620-2243, inscrito no CNPJ sob o nº 01.815.216/0001-78, a Pregoeira, Sr^a. Iria Daniela Pereira Freitas, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 015.990.331-94, e os membros da Equipe de Apoio Lucas Martins Parreira Borges e Maria Fernanda Telles Algeri, designados pela Portaria nº 030/2021, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 009/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, conforme segue:

EMPRESA
GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 13.712.784/0001-22 END: AV C-104, QD: 259, LT: 01, Nº: 487, JARDIM AMERICA, CEP: 74.250-030, GOIÂNIA - GO
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo Monteiro Magalhães CPF: 670.437.781-20

visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, de forma estimada, para atender às necessidades do almoxarifado central da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n. 009/2022, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

Cláusula segunda - São obrigações dos Licitantes Registrados, dentre outras:



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

I - assinar o contrato de fornecimento com a UniRV no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal;

II - entregar os itens na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 12 do Edital do Pregão Presencial n. 009/2022;

III - providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela a UniRV;

IV - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 009/2022;

V - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

VI - ressarcir os eventuais prejuízos causados a UniRV e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

VII - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a UniRV isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

VIII - pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a UniRV de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura;

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA - Os preços registrados, as quantidades e os fornecedores constantes desta Ata, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	10 ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	RADEX	6,0000	5,6000	33,6000
01	12 ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	RADEX	5,0000	5,6000	28,0000
01	14 ALMOFADA P/ CARIMBO VERMELHA Nº3 COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	RADEX	5,0000	5,6000	28,0000



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	17	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE COM PORTA PINCEL COM CAPACIDADE DE 2 PINCEL (QUE APAGA LOUSA, VIDRO E ETC.) P150	UNIDADE	CARBRINK	500,0000	4,2900	2.145,000
01	20	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATÓRIO ACRÍLICO COM 1 FURO - CORES VARIADAS	UNIDADE	LEO E LEO	50,0000	0,8900	44,500
01	23	BASTÃO COLA SILICONE COLA QUENTE BRANCA COM MEDIDAS 11,3MM X30CM COMPRIMENTO TERMOPLÁSTICA ADESIVO	UNIDADE	RENDICOLA	50,0000	1,0000	50,000
01	25	BATERIA BOTÃO LR 41	UNIDADE	ELGIN	58,0000	0,4700	27,260
01	29	BLOCO AUTO ADESIVO POST-IT 76X76MM DIVERSAS CORES COM 100 FOLHAS	UNIDADE	JOCAR	200,0000	3,5700	714,000
01	31	BOBINA PAPEL KRAFFT 60CM, 250M 80G	UNIDADE	REIPEL	200,0000	110,0000	22.000,000
01	33	BORRACHA BRANCA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS RETANGULAR NÃO	UNIDADE	RED BOR	200,0000	0,2500	50,000
01	36	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 13X24X36 PEQUENO	UNIDADE	BECCUS	400,0000	2,7900	1.116,000
01	37	CAIXA DE ARQUIVO MORTO KRAFT 24X24X36 GRANDE	UNIDADE	BECCUS	400,0000	5,2900	2.116,000
01	38	CALCULADORA DE MESA MULTI FUNÇÃO 12 DÍGITOS COM BATERIA SOLAR G10, VISOR COM INCLINAÇÃO NO VISOR GRADUAL LCD. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO	UNIDADE	KENKO	100,0000	23,0000	2.300,000
01	39	CALCULADORA ELETRÔNICA COM BOBINA DE PAPEL 57MM, 12 DÍGITOS, VISOR LCD, UTILIZA PAPEL EM ROLO, ADAPTADOR INCLUSO 110/220V	UNIDADE	CASSIO	20,0000	380,0000	7.600,000
01	40	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	BIC	1.500,0000	0,4400	660,000
01	42	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	BIC	1.000,0000	0,4400	440,000
01	43	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, ESFERA 1MM, COM FURO NA LATERAL E NA TAMPA, COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	BIC	400,0000	0,4400	176,000
01	44	CANETA HIDROCOR 12 CORES	UNIDADE	LEO E LEO	20,0000	4,2000	84,000
01	51	CARTOLINA COR BRANCA COM FORMATO 50X66CM GRAMATURA 150G	UNIDADE	JANDAIA	20,0000	0,5700	11,400
01	53	CD R GRAVÁVEL COM ESTOJO CAPA CAIXA ACRILICA BOX	UNIDADE	MAXPRINT	150,0000	2,9000	435,000
01	55	CLIPS NIQUELADO 1/0 - CAIXA COM APROXIMADAMENTE 770 UNIDADES COM PESO DE 500GR	UNIDADE	BACCHI	80,0000	14,8000	1.184,000
01	60	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA	UNIDADE	LEO E LEO	50,0000	1,4400	72,000
01	61	COLA BASTÃO LAVÁVEL SEM CHEIRO CONTENDO SELO DO INMETRO NÃO TOXICA	UNIDADE	LEO E LEO	100,0000	2,1000	210,000
01	63	VISOR P/ PASTA SUSPensa - CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	DELLO	80,0000	9,0000	720,000
01	67	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA COM SELO DO INMETRO 90GR	UNIDADE	FRAMA	100,0000	1,8900	189,000
01	68	COLA PLÁSTICA BRANCA LIQUIDA PARA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO NÃO TOXICA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE 1 LITRO	UNIDADE	PIRATININGA	5,0000	9,5000	47,500
01	69	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML VERMELHO	UNIDADE	RADEX	10,0000	75,0000	750,000

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	70	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 10 - CAIXA COM 72 UNIDADES	UNIDADE	TOP	10,0000	6,1000	61,0000
01	71	COLCHETE FIXAÇÃO, AÇO, LATONADO, Nº 14 - CAIXA COM 72 UNIDADES	UNIDADE	TOP	10,0000	13,3000	133,0000
01	72	CORRETIVO DE FITA 8M X 5MM	UNIDADE	JOCAR	50,0000	4,0000	200,0000
01	73	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, CONCENTRADO A BASE DE AGUA EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, SECAGEM RÁPIDA(CORREÇÃO A SECO) COM PINCEL DE FÁCIL APLICAÇÃO PRODUTO ATÓXICO FRASCO COM 18ML BRANCO NÃO TOXICO COM TAMPA ROSQUAVEL E PINCEL ANEXADO A TAMP	UNIDADE	RADEX	100,0000	1,2800	128,0000
01	74	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 PACOTE DE 100GR	PACO	RED BOR	300,0000	2,9000	870,0000
01	75	ELÁSTICO PARA DINHEIRO SUPER AMARELO FINO Nº18 -PACOTE DE 1 KG	UNIDADE	RED BOR	10,0000	21,7000	217,0000
01	78	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO OURO 260X360MM	UNIDADE	FORONI	12.000,0000	0,3000	3.600,0000
01	79	ENVELOPE GRANDE TIPO SACO PARDO 260X360MM	UNIDADE	FORONI	4.000,0000	0,2300	920,0000
01	80	ENVELOPE MEDIO TIPO SACO OURO 200X280MM	UNIDADE	FORONI	12.000,0000	0,2500	3.000,0000
01	81	ENVELOPE MÉDIO TIPO SACO PARDO 200X280MM	UNIDADE	FORONI	4.000,0000	0,1700	680,0000
01	82	ENVELOPE OFICIO TIPO SACO BRANCO 75GR	UNIDADE	FORONI	3.600,0000	0,0600	216,0000
01	83	GRAMPOS 106/8 GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	BRW	30,0000	14,9000	447,0000
01	85	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM - 100 UNIDADES	UNIDADE	EJR	10,0000	14,5000	145,0000
01	86	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM - 100 UNIDADES	UNIDADE	EJR	10,0000	17,0000	170,0000
01	87	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM - 100 UNIDADES	UNIDADE	EJR	15,0000	20,9000	313,5000
01	88	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM - 100 UNIDADES	UNIDADE	EJR	15,0000	12,0000	180,0000
01	90	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML PRETO	UNIDADE	RADEX	20,0000	75,0000	1.500,0000
01	92	ETIQUETA BRANCA INKJET+/LASER A4 TAM38.1X99MM 14 ETIQUETAS POR FOLHA, 100 FOLHAS POR CAIXA, 1400 ETIQUETAS	UNIDADE	COLACRIL	200,0000	33,0000	6.600,0000
01	93	ETIQUETA BRANCA INKJET+/LASER FOLHA A4 COM 27 ETIQUETAS 70X31MM	UNIDADE	COLACRIL	20,0000	9,0000	180,0000
01	94	ETIQUETA DE PREÇO 60X40MM ROLO COM 500 UNIDADES	UNIDADE	3M	50,0000	8,3000	415,0000
01	95	ETIQUETA INKJET/LASER A4 COM 22 ETIQUETAS TAM 25, 4X99MM DE 25 FOLHAS	UNIDADE	COLACRIL	25,0000	9,0000	225,0000
01	96	ETIQUETA INKJET/LASER CARTA TAMANHO 106,36X138,1MM -CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	COLACRIL	200,0000	33,0000	6.600,0000
01	98	EXTRATOR DE GRAMPO COM TRAVA (PIRANHA)	UNIDADE	MASTER	100,0000	5,0000	500,0000
01	100	FITA ADESIVA 45MM X 45M - MARROM, PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA	UNIDADE	EUROCEL	60,0000	3,8000	228,0000
01	101	FITA ADESIVA 12MMX50 M	UNIDADE	EUROCEL	60,0000	1,4000	84,0000
01	102	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	EUROCEL	70,0000	7,4000	518,0000
01	103	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE MONOFACE 45MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM PODER DE ALTA FIXAÇÃO	UNIDADE	EUROCEL	2.000,0000	3,8000	7.600,0000
01	105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MONOFACE 18MMX50M PARA FIXAÇÃO DE PAPEL COM	UNIDADE	EUROCEL	50,0000	2,1000	105,0000
01	107	FITA CREPE ADESIVA MULTIUSO MONOFACE BEGE 50MMX50M	UNIDADE	48X50 EUROCEL	200,0000	9,0000	1.800,0000
01	108	FITA DE NYLON PARA CALCULADORA LOGO S662/6825/804B CARRETEL BICOLOR (PRETO E VERMELHA) DIMENSOES 6MX3MM	UNIDADE	MASTER	15,0000	6,0000	90,0000
01	109	FITA DUREX 12MM X 50MT	UNIDADE	EUROCEL	30,0000	1,4000	42,0000

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	110	FITA MAGICA 25MMX65M	UNIDADE	3M	30,0000	90,0000	2.700,000
01	112	FITA PARA IMPRESSORA FX-2190	UNIDADE	MASTER	2,0000	19,0000	38,000
01	113	FITA ZEBRADA É PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA). DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. DEMARCAÇÃO DE	UNIDADE	PLASTCOR	500,0000	9,7000	4.850,000
01	115	GIZ DE CERA COLORIDO COM 12 CORES 112G	UNIDADE	PIRATININ	20,0000	3,7000	74,000
01	118	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE DE ALTA CAPACIDADE EM METAL 23/8 PRETO PARA GRAMPEAR 200 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	JOCAR	4,0000	129,0000	516,000
01	120	TINTA PARA CARIMBO AZUL A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO APROXIMADAMENTE 40ML	UNIDADE	RADEX	15,0000	2,9000	43,500
01	121	GRAMPEADOR TIPO ALICATE GRANDE 26/6 SEMI AUTOMATICO CAPACIDADE 26 FOLHAS, METALICO, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO	UNIDADE	JOCAR	150,0000	21,0000	3.150,000
01	122	PENTE DE GRAMPOS 26/6, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPO EM CHAPA DE AÇO GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 23/20 GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 UNIDADES	UNIDADE	BRW	5,0000	14,0000	70,000
01	123	GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA GRAMPO EM METAL PARA GRAMPEADOR 24/8 GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 UNIDADES - GRAMPEAR ATE 200 FOLHAS DE ALTA	UNIDADE	BRW	20,0000	5,1900	103,800
01	124	TESOURA DE USO PARA TECIDO CABO EMBORRACHADO REFORÇADO TAM 24 CM	UNIDADE	BRW	120,0000	10,9000	1.308,000
01	125	TESOURA 7" MULTIUSO COM LAMINA EM AÇO INOX, CABO PLASTICO E ANATÔMICO DE	UNIDADE	BRW	100,0000	5,5000	550,000
01	126	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO	UNIDADE	RADEX	15,0000	2,9000	43,500
01	127	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR COBREADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU	UNIDADE	JOCAR	150,0000	6,5000	975,000
01	128	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO COM COR NIQUELADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES SEM REBARBA DE CORTE E/OU	UNIDADE	CIS	20,0000	4,5000	90,000
01	129	SUORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA LARGA DISPENSADOR FABRICADO COM MATERIAL SUPER-RESISTENTE	UNIDADE	JOCAR	6,0000	32,0000	192,000
01	131	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO 32CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	DELLO	80,0000	16,0000	1.280,000
01	132	GRAMPOS 106/6 GALVANIZADO - EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	BRW	30,0000	12,9000	387,000
01	135	LÁPIS DE ESCRIVER FEITO COM MADEIRA TRATADA PARA CONFERIR MACIEZ E	UNIDADE	GREENCA	800,0000	0,2600	208,000
01	139	LIVRO ATA 100 FOLHAS, NUMERADAS CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120GR/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M2, FORMATO DA CAPA	UNIDADE	TILIBRA	100,0000	7,4400	744,000
01	150	MOLHA DEDO EM PASTA, NÃO ATÓXICO 12GRAMAS	UNIDADE	RADEX	80,0000	1,9000	152,000
01	151	NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO PRÉ-TINTADO, COM 7 POSIÇÃO DE ALGARISMO COM NÚMERO CONSECUTIVOS, PERMITE REPETIR O NÚMERO INDEFINIDAMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO MUITO RESISTENTE TAMANHO DAS LETRAS: 4.5MM, MATERIAL: METAL, COR: CROMADO	UNIDADE	CARBRINK	10,0000	149,0000	1.490,000
01	163	PAPEL CONTACT VULCANIZADO TRANSPARENTE 45CMX25M ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	POLIFIX	10,0000	54,0000	540,000
01	165	PAPEL PARA FOTOGRAFIA TAMANHO 210X297MM - PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	MASTER	5,0000	22,0000	110,000
01	169	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 297X420MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO IMPRESSÃO E ESCRITA -	UNIDADE	CHAMEX	1.000,0000	38,9000	38.900,000

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	170	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO	UNIDADE	CHAMEX	2.000,0000	16,0900	32.180,0000
01	171	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS - (COTA PRINCIPAL -PARTICIPAÇÃO	UNIDADE	CHAMEX	4.500,0000	19,50 0	87.750,0000
01	172	PAPEL SULFITE A4 75G/M2 210X297MM RECICLADO NA COR MARFIM PACOTE 500 FOLHAS - (COTA RESERVADA - 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA	UNIDADE	CHAMEX	500,0000	19,5000	9.750,0000
01	173	PAPEL SULFITE A4 90G/M2 210X297MM ALCALINO ULTRA BRANCO 100% DE EUCALIPTO ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO PARA REPRODUÇÃO	UNIDADE	CHAMEX	100,0000	24,0000	2.400,0000
01	174	PASTA AZ ESTREITA LE (TIGRADA)	UNIDADE	FRAMA	500,0000	10,9000	5.450,0000
01	175	PASTA AZ LARGA LL (TIGRADA)	UNIDADE	FRAMA	800,0000	10,9000	8.720,0000
01	176	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES PLÁSTICO CONFECCIONADA EM PAPELÃO Nº18 REVERTIDA COM MATERIAL PVC COM PRETA COM 4 PARAFUSOS DE METAL INTERNO	UNIDADE	ACP	50,0000	24,0000	1.200,0000
01	177	PASTA DOCUMENTO FIBRA PLÁSTICA POLIONDA ABAS E ELÁSTICO DORSO 5 CM	UNIDADE	ACP	100,0000	5,4000	540,0000
01	178	PASTA EM L LISA TAMANHO 210X297MM CRISTAL	UNIDADE	ACP	200,0000	0,7500	150,0000
01	179	PASTA FINA C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL 235X335 MM 1CM DE ALTURA	UNIDADE	ACP	300,0000	2,4000	720,0000
01	181	TINTA PARA CARIMBO PRETA A BASE DE ÁLCOOL CONTENDO	UNIDADE	RADEX	130,0000	2,9000	377,0000
01	182	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO CLASSIFICADORA COM PREDENDOR	UNIDADE	ACP	30,0000	2,4000	72,0000
01	187	PERCEVEJO LATONADOS TIPO 1 CX C/ 100 UNID	UNIDADE	BRW	10,0000	2,2900	22,9000
01	188	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL MEDIO 2 FUROS SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL CAPACIDADE MINIMA DE	UNIDADE	BRW	50,0000	21,0000	1.050,0000
01	195	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO CERDA Nº 18	UNIDADE	LEO E LEO	14,0000	1,4000	19,6000
01	196	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO CERDA Nº 24	UNIDADE	LEO E LEO	23,0000	5,9000	135,7000
01	205	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR AMARELA	UNIDADE	IBEL	6,0000	1,9000	11,4000
01	206	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR AZUL	UNIDADE	IBEL	6,0000	1,9000	11,4000
01	207	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR COR BEGE	UNIDADE	IBEL	6,0000	1,9000	11,4000
01	208	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR MARRON	UNIDADE	IBEL	6,0000	1,9000	11,4000
01	209	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR PRETO	UNIDADE	IBEL	6,0000	1,9000	11,4000
01	210	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR ROSA	UNIDADE	IBEL	6,0000	1,9000	11,4000
01	211	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR VERDE	UNIDADE	IBEL	6,0000	1,9000	11,4000
01	212	PLACA EM EVA 600X400X2MM - COR VERMELHA	UNIDADE	IBEL	6,0000	1,9000	11,4000
01	213	PRANCHETA MADEIRA COM PREDENDOR DE METAL	UNIDADE	STALO	25,0000	4,2000	105,0000
01	215	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM - CAIXA COM 12 UNIDADES -PRETO	UNIDADE	JOCAR	9,0000	2,4000	21,6000
01	217	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM - CAIXA COM 12 UNIDADES -PRETO	UNIDADE	JOCAR	9,0000	9,6000	86,4000
01	218	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2 REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 1220G/M2 FORMATO	UNIDADE	TILIBRA	30,0000	7,4400	223,2000
01	222	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 40 IT	UNIDADE	MASTER	25,0000	9,0000	225,0000
01	223	ROLETE COMPATÍVEL COM CALCULADORA 612/812	UNIDADE	MASTER	10,0000	24,0000	240,0000

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

01	230	LACRE PLÁSTICO AZUL PARA FECHAMENTO DE MALOTES 16,5CM DE COMPRIMENTO TOTAL DO LACRE, 1,5CM LARGURA DA CABEÇA DO PLAQUETA, POSSUI NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 7 DÍGITOS, EMBALAGEM CONTÉM 100 SACO PLÁSTICO OFÍCIO QUATRO FUIROS MEDINDO 240MX325MM REFERENTE 0,12X4 FUIROS - EMBALAGEM COM 400	UNIDADE	JP	30,0000	9,2000	276,0000
01	231	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML AZUL	UNIDADE	ACP	20,0000	140,0000	2.800,0000
01	235		UNIDADE	RADEX	20,0000	75,0000	1.500,0000
							Total: 295.619,1600

DAS OBRIGAÇÕES DA UNIRV

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da UniRV, entre outras:

I - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II - observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 009/2022 a UniRV, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a UniRV a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pela UniRV, mediante a assinatura de instrumento de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA NONA: A UniRV pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata, de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos bens, devidamente atestada pelo setor responsável, na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 13 do Edital do Pregão Presencial n. 009/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela a UniRV será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Gestor desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UniRV deverá:

I - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Gestor da Ata poderá:



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

I - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A UniRV revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela UniRV;

IV - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela UniRV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a UniRV poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a UniRV poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a UniRV, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a UniRV;

II - execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da UniRV;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorrido o prazo de entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá a UniRV optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que a UniRV rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela a UniRV;



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela UniRV, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a UniRV poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da UniRV, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a UniRV ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência da UniRV, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a UniRV, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UniRV.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a UniRV e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o a UniRV e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 009/2022 e a proposta apresentada pelas PROMITENTES



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

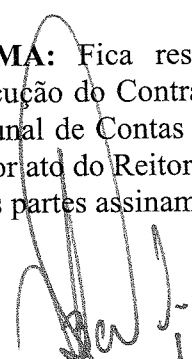
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Presencial n. 009/2022, conforme decisão do Pregoeiro Da UniRV, lavrada em Ata datada de 08 de março de 2022, e homologação feita pelo Magnífico Reitor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá a UniRV o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, servidor especialmente designado por ato do Reitor da UniRV.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Rio Verde/GO, 07 de abril de 2022.


Me. Alberto Barella Netto
Reitor da UniRV


Iria Daniela Pereira Freitas
Pregoeira

REGISTRADA:

CAIO CESAR ALVES

FONSECA:04097575198

Assinado de forma digital por

CAIO CESAR ALVES

FONSECA:04097575198

GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI